

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA

Ofício nº 537 (SF)

Brasília, em 22 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

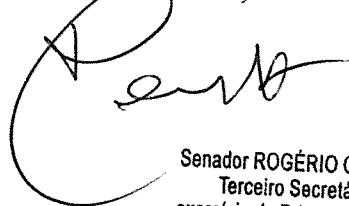
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

PL. 3266/2021

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2016, de autoria do Senador José Agripino, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que ‘dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal’, para permitir ao assentado, mediante autorização do órgão federal competente para a execução do Programa Nacional de Reforma Agrária, o aproveitamento do potencial de energia renovável – eólica, solar, hídrica e bioenergia –, de forma complementar às atividades agrossilvipastoris ou extrativistas desenvolvidas no imóvel rural”.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

gsl/pls-16-384-t

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 22 / 09 / 2021.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.


Andre Costa
Chefe de Gabinete

Protocolado na Ass. do Senador
Data: 22/09/2021

Ordem
148

JAPE